PORTARIA N° 551, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

AVERBA TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA FINS DE APOSENTADORIA, DA SERVIDORA JUREMA SIMOES BRETANHA FREITAS, RECREACIONISTA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a certidão de tempo de contribuição emitida pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, sob protocolo nº 19026050.1.00297/23-1 e o art. 19 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1°. Averbar, na matricula nº **27480**, o tempo de contribuição de 229 (duzentos e vinte e nove) dias, referentes à contribuição da servidora **Jurema Simões Bretanha Freitas.**

Paragrafo Único: Para fins do disposto no caput será considerado o seguinte período de contribuição:

a) Órgão: PROLAR MOVEIS LTDA – referente ao período de contribuição de 05/07/1993 a 18/02/1994, 07 meses, 14 dias.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos três (03) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração

Assinado por 2 pessoas: LÚCIA CARVALHO DE OLIVEIRA e ROGÉRIO LEMOS CRUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/9B38-CD78-1443-C6F0 e informe o código 9B38-CD78-1443-C6F0

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 9B38-CD78-1443-C6F0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LÚCIA CARVALHO DE OLIVEIRA (CPF 424.307.040-72) em 19/02/2025 12:41:58 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 21/02/2025 10:34:38 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/9B38-CD78-1443-C6F0